

N O T A D E E M P E N H O

EMISSAO : 25Mai20 NUMERO: 2020NE000349  
 ESPECIE : 01 - ORIGINAL  
 EMITENTE : 080026/00001 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24A.REGIAO  
 CNPJ : 37115409/0001-63 FONE: (67)3316-1849  
 ENDERECO : RUA DELEGADO CARLOS R. BASTOS,208JDIM. VERANEIO - CAMPO GRANDE/MS  
 MUNICIPIO : 9051 - CAMPO GRANDE UF: MS CEP: 79031-908

CREDOR : 27736389/0001-94 - TECH BUILD CONSTRUCOES E INVESTIMENTOS EIREL  
 ENDERECO : PEDROSO DE MORAIS 631 CONJ 31 PINHEIROS  
 MUNICIPIO : 7107 - SAO PAULO UF: SP CEP: 05419-000

TAXA CAMBIO:  
 OBSERVACAO / FINALIDADE  
 ATENDER DESPESA COM AQUISIÇÃO DE ASSINATURA BIENAL "CLUBE PINI BASES ÓRGÃOS PÚBLICOS".

CLASS : 1 15125 02122003342560054 168295 0100000000 339039 000000  
 TIPO : ORDINARIO MODAL.LICIT.: INEXIGIBILIDADE  
 AMPARO: LEI8666 INCISO: 01 PROCESSO: 20352/2020  
 UF/MUNICIPIO BENEFICIADO: SP / 7107  
 ORIGEM DO MATERIAL :  
 REFERENCIA: ART25/01 LEI8666/93 NUM. ORIG.:

VALOR ORIGINAL : 3.485,00  
 TRES MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E CINCO REAIS\*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*

ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

## N O T A D E E M P E N H O

PAGINA: 2

EMISSAO : 25Mai20 NUMERO: 2020NE000349 PROCESSO: 20352/2020  
EMITENTE : 080026/00001 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24A.REGIAO  
CREDOR : 27736389/0001-94 - TECH BUILD CONSTRUCOES E INVESTIMENTOS EIREL  
ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

ND: 339039 SUBITEM: 01 -ASSINATURAS DE PERIODICOS E AN

SEQ.: 1	QUANTIDADE:	1	VALOR UNITARIO:	3.485,00
			VALOR DO SEQ. :	3.485,00

ASSINATURA "CLUBE PINI BASES ÓRGÃOS PÚBLICOS" COM ASSINATURA BIENAL (DE JULHO DE 2020 A JUNHO DE 2022), DA PÁGINA ELETRÔNICA ESPECIALIZADA DA EDITORA PINI, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES CONTIDAS NO PROJETO BÁSICO E SEUS ANEXOS, NOS TERMOS DA LEI N° 8.666/93 E LEGISLAÇÃO COMPLEMENTAR.

A CONTRATADA FICA OBRIGADA AO CUMPRIMENTO DOS TERMOS CONSTANTES NA NOTA DE EMPENHO (NE), NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO PROJETO BÁSICO E EM SUA PROPOSTA, E, AINDA, SUJEITA À APLICAÇÃO DAS PENALIDADES ESTABELECIDAS NO ART. 87, DA LEI N° 8.666/93, EM CASO DE INEXECUÇÃO PARCIAL OU TOTAL DA CONTRATAÇÃO.

T O T A L : 3.485,00

-----  
ALENCAR MINORU IZUMI  
ORDENADOR SUBSTITUTO

-----  
ADRIANO PIRES DE SOUZA  
GESTOR FINANCEIRO